

1 **RELATÓRIO DE REUNIÃO CONJUNTA DA CIST-PR E CIST-CURITIBA**

2 **Reunião do dia: 04 de agosto de 2004.**

3 **Local: SESA-PR.**

4 **Participantes:** Cristina Araújo (DEST/SESA-PR), Elizeu (HT), Evilásio (SINTESPAR), Gláucia  
5 Helgemberg (CREFITO-PR), Graziela (SINDSAÚDE), Hermann Guimarães (HT), Jaime  
6 Ferreira (CUT), José Barbosa (Força Sindical), Lísian Nass (SMS-Curitiba), Kelly Hiri (SMS-  
7 Curitiba), Marcos (SISMUC), Maria Helena (CEMAST), Mirela Ferraz (Estagiária da  
8 Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador), Nanci (SINDSAÚDE), Roselene Sonda  
9 (Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador – PDST/MPE), Roseli Pascoal (Sindicato  
10 dos Bancários – Curitiba e RM), Telviana Domingues da Silva (Estagiária da Promotoria de  
11 Defesa da Saúde do Trabalhador), Zuher Handar (SESA-PR) e Yume (CEMAST).

12 **Pauta:**

- 13 - Informes sobre encaminhamentos da SESA-PR e SMS-Curitiba;  
14 - Revisão da Ficha de Notificação de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho;  
15 - Organização do Fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador na área de abrangência do CEMAST.

16 **1. Informes sobre encaminhamentos da SESA-PR e SMS-Curitiba:**

17 - Os representantes da SESA-PR e SMS-Curitiba reafirmaram a disposição da assinatura do  
18 Convênio do CEMAST. A Minuta, discutida e aprovada pela CIST-PR e CIST- Curitiba, está sendo  
19 analisada pelas assessorias jurídicas das duas secretarias de saúde, devendo ser encaminhada  
20 para a assinatura ainda no mês de agosto/04.

21 - Em julho/04, as equipes do DEST/SESA-PR e do CEMAST estiveram reunidas com o Coordenador  
22 da Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde (COSAT/MS). Nesta reunião a  
23 SESA-PR manifestou a intenção de habilitar o Departamento de Saúde e Trabalho (DEST/SESA-PR)  
24 como Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, junto a Rede Nacional de Atenção Integral à  
25 Saúde do Trabalhador (RENAST). Pelo fato de existir no Estado do Paraná **sete** Macro-Regionais e  
26 estar prevista a instalação de **sete** Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) - **um**  
27 **estadual e seis macro-regionais** - a SESA-PR deverá propor assumir integralmente o custeio  
28 de um dos CRST Macro-Regionais previstos para o interior do Estado.

29 - Nesta proposta, o CEMAST viria a ser habilitado na RENASt como CRST Municipal, abrangendo o  
30 Município de Curitiba, ficando o Centro de Referência Estadual responsável pelas ações de  
31 vigilância à saúde do trabalhador nos demais municípios da Macro Metropolitana.

32 - A representante da SMS-Curitiba afirmou que desconhecia a proposta apresentada pela SESA-  
33 PR.

34 **Encaminhamento:**

35 - A CIST-PR e a CIST- Curitiba deverão pautar a discussão da proposta apresentada pela SESA-PR.  
36 Depois de definido o modelo de organização dos serviços nas instâncias de controle social do SUS,  
37 e aprovado pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB), a SESA-PR deverá encaminhar a proposta  
38 de habilitação para a COSAT/MS.

39 **2. Revisão da Ficha de Notificação de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho:**

40 Relatado o histórico da implantação da Ficha de Notificação de Acidentes e Agravos  
41 Realizados ao Trabalho no Município de Curitiba, ocorrido no final de 2001, sendo apresentado  
42 pela SMS-Curitiba um conjunto de propostas para revisão deste instrumento. A SMS-Curitiba  
43 propõe que, inicialmente, as equipes de vigilância sanitária realizem a investigação epidemiológica  
44 da totalidade das notificações preenchidas pelas unidades de saúde.

45 Esta Ficha de Notificação deverá servir de subsídio para a implementação da notificação  
46 dos agravos relacionados ao trabalho no Estado do Paraná.

47 **Encaminhamento:**

48 - Realizada a leitura da Ficha de Notificação, sendo propostos e incorporados vários adendos e  
49 alterações (**ANEXO I**).

50 **3. Organização do Fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador:**

51 Retomada a discussão sobre a organização do fluxo de atenção à saúde do trabalhador  
52 na área de abrangência do CEMAST (1ª; 2ª e 6ª Regionais de Saúde), sendo apontados na  
53 discussão um conjunto de questionamentos e preocupações:

54 - Inexiste um Plano de Ação do Município de Curitiba (de curto e médio prazo) prevendo as  
55 estratégias e os recursos necessários à organização da rede de atenção à saúde do trabalhador.

56 - A SMS-Curitiba e a SESA-PR não informam sobre a existência de recursos orçamentários  
57 previstos, nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando o investimento e  
58 custeio das ações e serviços de saúde do trabalhador.

59 - A SMS-Curitiba pretende implantar a nova Ficha de Notificação de Agravos Relacionados ao  
60 Trabalho, simultaneamente, em toda a rede básica de saúde do Município (105 U.S.).  
61 Contraditoriamente, a SMS-Curitiba afirma que os recursos financeiros disponíveis em 2004,  
62 somente poderão custear a realização de um único treinamento para os médicos dos postos de  
63 saúde (carga horária de 04 horas).

64 - Os balanço da implantação da Ficha de Notificação no Município de Curitiba (Acolhimento em  
65 Saúde do Trabalhador), instituído em 2001, aponta os enormes desafios em relação a ampliação  
66 do número de notificações e a melhoria da resolutividade dos serviços de saúde. A organização da  
67 rede de atenção à saúde do trabalhador exigirá a estruturação de mecanismos de formação  
68 permanente para a totalidade das equipes de saúde (Unidades Básicas, PSF, US 24 horas,  
69 Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e outras).

70 - A elaboração do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador deverá contemplar o estudo sobre a  
71 indicação de Unidades de Saúde de referência, por base geográfica e critérios epidemiológicos,  
72 visando a implementação gradativa da notificação e atendimento aos trabalhadores acometidos  
73 por agravos relacionados ao trabalho, definindo o cronograma para a estruturação da rede de  
74 atenção à saúde.

75 - Verifica-se um reduzido envolvimento das Regionais de Saúde e dos Municípios da área de  
76 abrangência do CEMAST na definição da atenção à saúde do trabalhador na Macro Metropolitana.

77 - Em face a todos os itens relatados, persiste a preocupação de que as modificações propostas  
78 para o fluxo de atenção venham representar maiores obstáculos para o acesso dos trabalhadores  
79 aos serviços de saúde.

#### 80 **Perguntas a serem respondidas pelos gestores do SUS?**

81 - **O estabelecimento do nexos dos agravos relacionados ao trabalho, que forem**  
82 **notificados pela rede básica de saúde, serão responsabilidade do Ambulatório do HT ou**  
83 **do CEMAST?**

84 - **Quais as medidas serão adotadas para agilizar a resolução dos casos existentes no**  
85 **CEMAST e para garantir que as modificações propostas no fluxo de atenção não**  
86 **venham representar maiores obstáculos para o acesso dos trabalhadores aos serviços**  
87 **de saúde?**

88 - **Os casos existentes no CEMAST migrarão para o Ambulatório do HT ou serão**  
89 **concluídos pelo CEMAST?**

90 - **Qual a proposta de recursos humanos para o CEMAST (dimensionamento e perfil da**  
91 **equipe técnica)?**

92 - **té quando o CEMAST receberá novos casos?**

#### 93 **Encaminhamentos:**

94 - A Reunião Conjunta da CIST-PR e CIST- Curitiba aprovou a urgência da proposição de Plano de  
95 Ação pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, visando a organização da rede de atenção à  
96 saúde do trabalhador. Este Plano de Ação deverá prever os recursos necessários para a  
97 estruturação, sensibilização e capacitação das equipes de saúde (em curto e médio prazo). O  
98 Plano de Ação deverá contemplar o estudo da indicação de unidades de saúde referência, por base  
99 geográfica e critérios epidemiológicos, visando a implementação gradativa da notificação e

- 100 atendimento aos trabalhadores acometidos por agravos relacionados ao trabalho, definindo o  
101 cronograma de estruturação da rede de atenção à saúde.  
102 - Os gestores do SUS deverão apresentar o detalhamento da proposta de Fluxo de Atenção, bem  
103 como, a atualização do Projeto do Ambulatório do HT (indicando o cronograma e o plano de  
104 aplicação de recursos financeiros).  
105 - As entidades integrantes da CISTs deverão encaminhar documento para a SESA-PR e SMS-  
106 Curitiba reivindicando a agilização da resolução dos casos existentes no CEMAST e a garantia de  
107 que as modificações no fluxo de atenção à saúde do trabalhador não venham representar maiores  
108 obstáculos para o acesso aos serviços de saúde.  
109 - Identificada a necessidade da realização de nova reunião para debater o detalhamento do fluxo  
110 de atenção à saúde do trabalhador. Data indicativa: 20/08/04.

111  
112 Curitiba, 20/08/04.

113 Marcos.

114  
115  
116